



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1102/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3079 de 20 de novembro de 2020, **DECRETA:**

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), a seguir discriminados:

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

2 – Fundo da Criança e Adolescente

08.243.0027.2025 – Fundo da Criança e Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 104	50.000,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 122	12.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo primeiro serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente– 14025	20.000,00

2 – Fundo da Criança e Adolescente

08.243.0027.2050 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – COMDICA		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros PF – 177	30.000,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1009 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Imóveis		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente– 119	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, 15 de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 15/04/2021.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 15 / 04 / 2021